# LEI ORDINÁRIA /2019

Lei Ordinária n° 1038

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO, SUAS AUTARQUIAS E O PODER LEGISLATIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CASSEMS, PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADA DE ASSISTÊNCIA À SAUDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E AUTORIZAR O MUNÍPIO A CONTRIBUIR COM O PERCENTUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LADÁRIO/MS, 15 de Julho de 2019

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)



DOC: 1566931923